



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

**EXMA. SRA. DRA. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE -
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA.**

MARCELO RIBEIRO FREIXO, brasileiro, Deputado Federal, portador da identidade parlamentar nº 56315, com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 725, Anexo 4, Brasília - DF, CEP 70160-900, vem, respeitosamente, a V. Ex^a. oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO

para o fim de apuração dos fatos a seguir descritos e requerer a adoção das medidas julgadas necessárias por este *Parquet*, pelos fatos a seguir descritos.

A atual gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE tornou público a intenção de promover mudanças no Censo Demográfico 2020. A polêmica sobre os questionários ganhou força no início do ano. O ministro da Economia, Paulo Guedes, na posse da economista Susana Cordeiro Guerra à presidência do IBGE, criticou o tamanho do censo brasileiro e determinou redução de 25% dos custos de sua realização. Ressalta-se que a direção do Instituto passou a defender recentemente que a redução do questionário não tem relação com os cortes orçamentários e que não há perda de informação.

Neste sentido, o IBGE divulgou os questionários do Censo Demográfico 2020¹ nesta segunda-feira (01/07) com cortes em 8 questões do questionário básico e 36

¹ Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24914-com-questionario-definido-conheca-as-perguntas-que-serao-feitas-no-censo-2020>>.



do questionário completo, sobre temas como rendimento, habitação, emigração, formação escolar e posse de bens, dentre outros.

Ocorre que a Associação dos Trabalhadores do IBGE – ASSIBGE, posicionou-se alertando que os cortes terão impactos na qualidade da pesquisa e podem influenciar no conhecimento da realidade brasileira, como perdas em temas como déficit habitacional, e na formulação para projetar o crescimento populacional pelos próximos dez anos e monitoramento das políticas públicas no país, até a realização do próximo censo. Há, concretamente, um enorme risco de “**apagão estatístico**” na caracterização demográfica, social e econômica da sociedade brasileira, sobretudo em momento em que há evidências de reaparecimento da fome, insegurança alimentar, trabalho infantil, população em situação de rua, desemprego de longa duração e tantas outras mazelas sociais.

A ASSIBGE diz que os questionários divulgados nesta segunda confirmam as preocupações dos técnicos². A entidade apontou preocupação sobre a exclusão de questões sobre o valor do aluguel e emigração internacional. Segundo a entidade associativa, no primeiro caso, há prejuízo nas avaliações sobre o déficit habitacional e no segundo, há impacto nas projeções de população que são feitas no intervalo entre um censo e outro, já que a taxa de emigração é uma das variáveis da fórmula que calcula a evolução do número de brasileiros residentes. O dado é usado, por exemplo, para definir repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

Destaca-se, ainda, que não consta no questionário básico perguntas sobre outras formas de rendimento, como Bolsa-Família ou o BPC (benefício de prestação continuada), além de perguntas sobre emigração e outras formas de rendimento terem sido excluídas do questionário básico.

Ademais, a exclusão de questões sobre o valor do aluguel e emigração internacional, por exemplo, podem prejudicar avaliações sobre o déficit habitacional e podem impactar nas projeções de população que são feitas no intervalo entre um censo e outro, já que a taxa de emigração é uma das variáveis da fórmula que calcula a evolução do número de brasileiros residentes.

Em entrevista concedida para o jornal Folha de S. Paulo³, o cientista social Rogério Barbosa, pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole da USP, relata

² Disponível em:

<<https://assibge.org.br/carta-aberta-a-populacao-em-defesa-do-ibge-e-do-censo-sem-cortes/>>.

Acesso em 04 de julho.

³ Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/ibge-corta-do-censo-questoes-sobre-renda-aluguel-emigracao-e-posse-de-bens.shtml>>. Acesso em 04 de julho.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

que a retirada de dados detalhados sobre renda do questionário básico prejudica a avaliação de estratégias de combate à pobreza. Além de não perguntar sobre outras fontes, o IBGE propõe perguntar apenas a renda do chefe do domicílio. Segundo Barbosa, "Não dá para caracterizar um domicílio como pobre se só se sabe a renda do chefe, ainda mais em um momento de desemprego, em que outros membros podem ter ido buscar trabalho", diz, acrescentando que as mudanças no quesito renda podem gerar até subnotificação por falta de informações.

Sobre o corte nos quesitos sobre posse de bens, a ex-presidente do IBGE, Wasmália Bivar, ressalta que a lista de bens é um dos indicadores de distribuição de renda, já que há domicílios que não vivem da renda do trabalho mas podem ter outros tipos de rendimento. Ela questiona a inclusão posterior de perguntas sobre nupcialidade que os técnicos do IBGE já haviam concordado em retirar, embora a questão da emigração tenha ficado de fora do questionário básico.

Dada a importância do tema, principalmente porque orienta elaboração de políticas públicas, este Representante convocou e presidiu, pela Comissão do Idoso, da Câmara dos Deputados, a audiência pública cujo tema é "Debate sobre restrições ao Censo 2020 e seus impactos nas políticas públicas da pessoa idosa", na data de hoje (04/07).

Indagados sobre os critérios técnicos que embasaram as mudanças no questionário, tanto a presidente do IBGE, quanto seus diretores, não souberam responder.



Ainda, na contramão do objetivo de um Censo Demográfico⁴, a presidente do IBGE, Susana Guerra, afirmou na audiência pública que “Censo tem que medir densidade populacional e o perfil da população brasileira. Ponto. Censo não precisa ser tudo para todos. IBGE não é só censo, e o censo não precisa resolver todos os desafios de informação que a sociedade tem”⁵. Sobre o corte orçamentário imposto ao órgão pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a presidente do IBGE afirmou que “não tem nada a ver com os ajustes feitos no questionário” do censo demográfico e que as mudanças ocorriam mesmo sem o corte no orçamento.

A título de ilustração, destaca-se os pontos mais importantes que foram modificados no questionário para o Censo Demográfico 2020⁶:

1. POLÍTICA HABITACIONAL

O cálculo do déficit habitacional perde nessa última versão do questionário, com a ausência de quesito sobre gasto com aluguel. Essa perda não pode ser compensada por pesquisas amostrais, pois só o Censo poderia produzir os resultados para cada município e por cada bairro das grandes cidades, informações

⁴ De acordo com o próprio IBGE, o censo demográfico “Constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do Território Nacional.

O Questionário Básico da pesquisa investiga informações sobre características dos domicílios (condição de ocupação, número de banheiros, existência de sanitário, escoadouro do banheiro ou do sanitário, abastecimento de água, destino do lixo, existência de energia elétrica etc.); emigração internacional; composição dos domicílios (número de moradores, responsabilidade compartilhada, lista de moradores, identificação do responsável, relação de parentesco com o responsável pelo domicílio etc.); características do morador (sexo e idade, cor ou raça, etnia e língua falada, no caso dos indígenas, posse de registro de nascimento, alfabetização, rendimento mensal etc.); e mortalidade. A investigação nos domicílios selecionados, efetuada por meio do Questionário da Amostra, inclui, além dos quesitos presentes no Questionário Básico, outros mais detalhados sobre características do domicílio e das pessoas moradoras, bem como quesitos sobre temas específicos, como deficiência, nupcialidade e fecundidade.

A periodicidade da pesquisa é decenal, excetuando-se os anos de 1910 e 1930, em que o levantamento foi suspenso, e 1990, quando a operação foi adiada para 1991. Sua abrangência geográfica é nacional, com resultados divulgados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões, Regiões Metropolitanas, Municípios, Distritos, Subdistritos e Setores Censitários”. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 04 de julho.

⁵ Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/economia/censo-nao-precisa-resolver-todos-os-desafios-de-informacao-da-sociedade-diz-presidente-do-ibge-23783909>>. Acesso em 04 de julho.

⁶ Documento da ASSIBGE dirigido aos parlamentares federais anexo.



fundamentais para as políticas habitacionais. Além disso, a própria análise do valor do aluguel é fundamental para discussão sobre indicadores do custo da moradia.

2. TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: FPE, FPM e FUNDEB E DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES

Não será mais investigada a migração no questionário básico, aquele que todos respondem. Dessa forma, perde-se a caracterização dos imigrantes, de qual lugar vêm, quantos são e quais as suas características. A manutenção desse quesito no questionário básico é de grande importância para a qualidade das estimativas e projeções populacionais, como amplamente discutido nos fóruns técnicos nos últimos anos.

O bloco de emigração internacional foi cortado, tanto do questionário básico, como do questionário da amostra. Sem essas informações não será possível fazer uma avaliação do impacto da crise prolongada sobre emigração os últimos anos.

A retirada da migração com data fixa do questionário básico e a retirada completa da emigração internacional causarão impactos decisivos sobre a qualidade das estimativas de população. Esta estimativa é a base de diversos indicadores, que têm como denominador a população e suas parcelas. Em termos de política pública, esse indicador é a base para a distribuição de fundos constitucionais tais como FPE, FPM e FUNDEB e dos royalties.

3. POLÍTICA EDUCACIONAL

Foi retirado do questionário da amostra o quesito que identificava, para quem frequenta creche, escola ou ensino superior, qual é a rede de ensino (se pública ou privada). Esse quesito é fundamental para caracterizar o estudante e a rede de ensino que ele frequenta, além de identificar locais (municípios, bairros) onde há necessidade de ampliar a rede pública.

4. POLÍTICAS DE FOMENTO E DE EMPREGO

Foram retirados do questionário da amostra os quesitos referentes ao número de trabalhos (isto é, se a pessoa ocupada tem outros trabalhos, além do seu trabalho principal). Trata-se de um item importante para captar, além da quantidade de trabalhos, o rendimento total, pois a pessoa pode não achar que aquela atividade que desenvolve é um tipo de trabalho. Políticas de emprego e renda no município são mais precisas se levam em conta o número de trabalhos



que as pessoas possuem, permitindo a avaliação da possibilidade de engajamento outros projetos de fomento de emprego e renda.

5. POLÍTICA URBANA

Há perspectivas de que os quesitos de caracterização do entorno de moradia sejam reduzidos ou cortados, inviabilizando a produção de indicadores mais amplos de qualidade e condições de vida demandados nos Planos Diretores Municipais. A agenda de Política Urbana no país vem se complexificando de modo a atender às demandas da urbanização e concentração da população brasileira nas cidades, especialmente médias. Com as limitações do Cadastro Imobiliário e Cobertura Aerofotogramétrica na larga maioria dos municípios brasileiros, é fundamental que o Censo colete informação sobre condições de pavimentação das ruas, das calçadas, arborização, condições de acessibilidade, mobilidade urbana, iluminação pública, etc.

6. POLÍTICAS DE REDUÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE

No questionário básico, o quesito de rendimento será aplicado apenas à pessoa de referência do domicílio, deixando de se coletar dos demais membros. Trata-se de uma perda com grande impacto na estimação mais robusta da renda domiciliar, pois, ao longo do tempo, houve perda expressiva de participação da renda do responsável na renda do domicílio.

Estudos de desigualdade intramunicipais ficarão mais frágeis sem uma medição adequada da renda da população. A medição da pobreza em nível municipal depende desses dados, bem como as políticas de transferência de renda, como a definição dos tetos de famílias a serem atendidas pelo Programa Bolsa Família. As estratégias de busca ativa para o Cadastro Único de Programas Sociais se valeram nos últimos 15 anos do mapeamento submunicipal com base na renda domiciliar.

Foram cortados do questionário da amostra quesitos referentes a presença de bens no domicílio: Televisão, Telefone, Geladeira, Motocicleta e Automóvel. Esses quesitos são importantes para caracterizar as condições de vida da população, principalmente pela possibilidade de medir indiretamente o nível de vida, através do acesso a determinados bens, além de trazer informações sobre alimentação das famílias e como ela se desloca. Coletar essas informações ao nível de setor censitário e na zona rural é fundamental para identificação dos bolsões de iniquidades sociais nos municípios, sobretudo nesse momento em que há



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

indicações de que há um número crescente de famílias voltando a usar lenha para preparação de alimentos, como mostrou a PNADC 2018.

Desta forma, dado o risco dos cortes na formatação de políticas públicas no país, que resulta na menor capacidade de diagnóstico socioeconômico, de qualidade na estimação populacional e perda irreparável no desenho de programas públicos, recorre-se à esta Procuradoria-Geral da República, para que distribua à Procuradoria competente para que possa apurar os fatos acima narrados.

Face ao exposto, requer o Representante:

1. Que seja instaurado por este ilustre Ministério Público Federal o procedimento necessário à apuração da existência de eventual ato capaz de ensejar responsabilidade civil-administrativa e/ou criminal;
2. Que, em sendo comprovadas outras infrações de qualquer natureza, este Ministério Público tome as providências cabíveis;
3. Que as medidas adotadas por este Órgão fiscalizador seja informada a este Representante.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Freixo'.

MARCELO FREIXO
DEPUTADO FEDERAL